CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROCESSO: 1329/2025	PL CM: 46/2025

À Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos,

Expirado o prazo de permanência nas Comissões Permanentes de JUSTIÇA e de FINANÇAS, estando PENDENTE de parecer das mesmas, encaminhamos a V.S.ª o processo em epígrafe.

Núcleo de Apoio Legislativo, em 11 de agosto de 2025.

FÁBIO SAMPAIO MASCARENHAS
Chefe do Núcleo de Apoio Legislativo

À Diretoria Geral,

Conforme informação supra, encaminhamos o processo a V. S.ª de acordo com o art. 56, § 2º do Regimento Interno.

Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, em 11 de agosto de 2025.

DAIANE CARNEIRO ARAÚJO DA SILVA
Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Senhor Presidente,

Para as providências.

Diretoria Geral, em 11 de agosto de 2025.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 11/08/2025 18:17:10
Assinado digitalmente por DAIANE CARNEIRO ARAUJO DA SILVA:36526581838 Data: 11/08/2025 14:28:40
Assinado digitalmente por FABIO SAMPAIO MASCARENHAS:41934862819 Data: 11/08/2025 13:55:01

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360039003900320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.